

Proc 2647/2021
F. G. A. M. G.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROJETO DE LEI Nº 073, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o **INSTITUTO AMIGOS UNIDOS PELO BEM - IAUB**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública para o Município de Belém, o **INSTITUTO AMIGOS UNIDOS PELO BEM - IAUB**, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 15 de dezembro de 2021.


Vereador ZEÇA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém

